



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

## Resolução nº 836 de 26 de outubro de 2017.

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense Senhor **RONALDO CANEDO SILVA**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 26 de outubro de 2017.

Antônio José Feuchard do Couto  
Vereador proponente

Armando Rosemberto Mattos Teixeira  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras